

## Preçário CTeSP's - Cursos Técnicos Superiores Profissionais

ANO LETIVO 2020/2021

CANDIDATURA	150,00 €
INGRESSO EM REGIME LIVRE	150,00 €
REINGRESSO / MUDANÇA DE CURSO INTERNA/REAPRECIAÇÃO DE PROCESSO BOLSA ISPGAYA	100,00 €
MATRÍCULA/INSCRIÇÃO NO CURSO POR SEMESTRE (pagamento no início de cada semestre)	120,00 €
MATRÍCULA EM REGIME LIVRE POR SEMESTRE (pagamento no início de cada semestre)	120,00 €
SEGURO ESCOLAR (gratuito - com adesão ao débito direto para pagamento das propinas)	60,00 €
<b>PROPINA SEMESTRAL</b> (até ao dia 8 de cada mês) Propina Semestral é o valor total de <b>31€ X número total de ECTS</b> , com um mínimo de 630€ - Propina para 30 ECTS (6 prestações por semestre) 155,00 € - Valor mínimo em cada prestação (6 prestações por semestre) 105,00 € <i>Acréscimo por mês, por pagamento de Propina Fora de Prazo (após o dia 8 de cada mês)</i> 10,00 €	
<b>REGIME-LIVRE</b> (até ao dia 8 de cada mês) Propina Semestral é o valor total de <b>31€ X número total de ECTS</b> , com um mínimo de 372 euros O valor mínimo em cada prestação (6 prestações por semestre) 62,00 € <i>Acréscimo por mês, por pagamento de Propina Fora de Prazo (após o dia 8 de cada mês)</i> 10,00 €	
<b>INSCRIÇÃO EM AVALIAÇÃO DE UNIDADE CURRICULAR</b> <b>Prazo Normal</b> (até 48 horas antes da prova) Época de Recurso 50,00 € Época Especial para Trabalhador Estudante / Conclusão de Curso / Melhoria de Classificação 75,00 € <i>Acréscimo por Inscrição Fora de Prazo</i> 20,00 €	
<b>DESCONTOS<sup>(a)</sup> (processamento em Nota de Crédito)</b> Pagamento da totalidade da Propina semestral 3% Pagamento da totalidade da propina anual 5% Alunos abrangidos por protocolos institucionais 5% Famíliares em 1º grau 3% Campanhas (consultar regulamento próprio)	
<b>CREDITAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ACADÉMICAS - EQUIVALÊNCIAS<sup>(b)</sup></b> Inscrição 50,00 € Valor a pagar por ECTS (com um valor total máximo de 250 €) 2,50 €	
<b>CREDITAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS (RAAC)</b> Inscrição 150,00 € Valor a pagar por ECTS 31,00 €	

(a) As indicações neste Preçário, não dispensam a consulta do Regulamento em vigor para cada uma das situações. Os descontos não são cumulativos.

(b) Nas reapreciações de processos externos, só paga as Unidades Curriculares a reapreciar

Tomei conhecimento deste Preçário e dos respetivos prazos de pagamento e a eles me obrigo.

Vila Nova de Gaia, .....de .....de 2020 Assinatura.....

Aprovado em Direção da CEP em 29 de junho de 2020.

Nota importante: A informação deste documento não dispensa a consulta das normas administrativas em vigor.